

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Introdução às ciências Sociais.	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		43		75	3
Organização e Tratamento de dados.	462 — Estatística	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		43		75	3
Comunicação Digital e Multimédia I.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Ilustração Digital para eventos culturais.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Laboratório de escrita criativa.	223 — Língua e Literatura Materna.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Marketing Digital	342 — Marketing e Publicidade	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Media e Cultura Contemporânea.	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Plataformas de <i>Elearning</i> . . .	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	23	43		75	3
Produção de Conteúdos Culturais.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	48	34	77		125	5
Web Design para Organizações.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	23	43		75	3
Comunicação Digital e Multimédia II.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	23	43		75	3
Comunicação e Bibliotecas Digitais.	322 — Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	23	43		75	3
Mobile Learning	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Produção de Conteúdos em WebSig aplicada ao património.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	111		175	7
Produção de Vídeo e Fotografia Digital.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	48	34	77		125	5
Produção Musical e Edição de Som.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	48	34	77		125	5
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					880	509	2120	750	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310793229

Aviso n.º 11803/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 6 de julho de 2016, proferido por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Logística da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

20 de setembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais

2 — Curso técnico superior profissional

T325 — Logística

3 — Número de registo

R/Cr 28/2016

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir operações de armazenagem e inventários, coordenar o transporte na organização, elaborar planos de carga e rotas de distribuição e coordenar o processo de seleção de fornecedores e compras sendo capaz de analisar, implementar e melhorar processos logísticos na organização através de uma visão integradora da cadeia de abastecimento.

5.2 — Atividades principais

a) Desenvolver soluções logísticas adequadas às especificidades da organização;

b) Implementar soluções logísticas alinhadas com a estratégia da organização;

c) Desenvolver relações de cooperação e parceria com clientes e fornecedores;

d) Coordenar as atividades de receção, conferência, armazenagem e expedição de mercadorias;

e) Coordenar as atividades associadas à gestão de inventários e de apoio à produção;

f) Articular a organização do transporte;

g) Planear as atividades logísticas;

h) Gerir ou coadjuvar as compras na organização;

- i) Gerir ou coadjuvar reuniões de trabalho e comerciais;
j) Elaborar relatórios de análise e apoio à gestão.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais em economia;
b) Conhecimentos fundamentais em organização e gestão;
c) Conhecimentos fundamentais em relações interpessoais e gestão de conflitos em comunicação e em negociação;
d) Conhecimentos especializados de produtos e unidades de movimentação logística;
e) Conhecimentos especializados em logística;
f) Conhecimentos especializados da língua inglesa adaptados à logística;
g) Conhecimento especializado em agenciamento de importação, exportação e procedimentos aduaneiros;
h) Conhecimentos especializados em operações de transporte rodoviário, ferroviário e marítimo;
i) Conhecimentos especializados em armazenagem;
j) Conhecimentos especializados em inventário e produção;
k) Conhecimentos especializados em sistemas de informação de suporte à logística;
l) Conhecimentos fundamentais em contabilidade e fiscalidade.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar com clareza a envolvente logística da empresa externa e interna;
b) Recolher e processar informação referente ao planeamento e organização de soluções logísticas;
c) Aplicar e interpretar as nomenclaturas da língua inglesa no âmbito da logística;
d) Comunicar, acompanhar e negociar com clientes e fornecedores nacionais e internacionais;
e) Aplicar e fazer cumprir as normas e regulamentos existentes nas atividades;
f) Aplicar e fazer cumprir as normas técnicas e de segurança ambiental com critério e competência;
g) Identificar e gerir a documentação e contratos mais comuns na logística e nos transportes;
h) Aplicar regras de melhoria contínua de qualidade na organização;
i) Dinamizar a cadeia de abastecimento e integrar estrategicamente os diferentes intervenientes;
j) Atualizar os sistemas de informação nas atividades logísticas;
k) Supervisionar e avaliar o desempenho de processos logísticos.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de responsabilidade;
b) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais e evitando situações de conflito ou confronto;
c) Demonstrar autonomia na resolução de problemas e na tomada de decisões;

- d) Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita;
e) Demonstrar capacidade de adaptar a linguagem aos seus interlocutores e demonstrar cooperação e respeito no relacionamento com os outros;
f) Demonstrar capacidade de iniciativa;
g) Demonstrar capacidade de análise crítica da informação e proatividade na gestão de processos;
h) Demonstrar capacidade de integrar equipas multidisciplinares;
i) Demonstrar capacidade de organização e planeamento;
j) Demonstrar capacidade de liderança.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	67	56 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	11	9 %
341 — Comércio	9	8 %
090 — Desenvolvimento Pessoal	5	4 %
314 — Economia	5	4 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	5	4 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Setúbal	Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.	30	75
Sines	Escola Tecnológica do Litoral Alentejano.	22	55

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Contabilidade e Fiscalidade	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Introdução à Informática . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Introdução à Matemática . . .	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Princípios de Economia . . .	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Princípios de Gestão	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Gestão de Inventários e Armazenagem.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Higiene, Segurança e Ambiente.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Introdução à Logística	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Plataformas Logísticas e Intermodalidade.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Princípios de Gestão de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Qualidade e Documentação Logística.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Comportamento Humano nas Organizações.	090 — Desenvolvimento Pessoal.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Gestão de Rotas, Frotas e Cargas.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Logística da Produção	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Logística de Importação e Exportação.	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	40	28	60		100	4
Negociação com Clientes e Fornecedores.	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	75		125	5
Sistemas de Informação em Logística.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Estágio	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					900	455	2 100	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310798195

Aviso n.º 11804/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 19 de janeiro de 2016, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Serviço Familiar e Comunitário para ser ministrado em associação pela Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia e pela Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.

21 de setembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia e Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

2 — Curso técnico superior profissional

T073 — Serviço Familiar e Comunitário

3 — Número de registo

R/Cr 413/2015

4 — Área de educação e formação

762 — Trabalho Social e Orientação

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, gerir e desenvolver intervenções de natureza socioeducativa, promotoras do bem-estar e da qualidade de vida, numa perspetiva sistémica, dirigidas a indivíduos de diferentes faixas etárias com dependência funcional temporária ou permanente, em contexto familiar e ou comunitário, domiciliário e ou institucional.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir e dinamizar programas de intervenção socioeducativa promotores do bem-estar do indivíduo com deficiência ou incapacidade, em contexto domiciliário ou institucional;

b) Planear e executar ações de orientação e apoio na realização de atividades da vida diária e atividades instrumentais quotidianas, em função do grau de dependência;

c) Planear, dinamizar e participar no desenvolvimento de atividades de animação e ocupação de tempos livres do indivíduo;

d) Integrar redes formais de suporte social e equipas multidisciplinares na promoção e recuperação da saúde familiar e comunitária;

e) Gerir situações de vulnerabilidade e avaliar situações de risco físico e psicossocial, planear e desenvolver ações de proteção do indivíduo.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento especializado sobre os processos de desenvolvimento ao longo do ciclo de vida;

b) Conhecimento especializado sobre modelos teóricos e programas de intervenção socioeducativa promotores do bem-estar;

c) Conhecimentos fundamentais sobre as bases e características das instituições, serviços de saúde e de apoio comunitário, e sobre dinâmicas de funcionamento intra e interinstitucionais;

d) Conhecimento especializado de programas de inclusão e integração social e comunitária;

e) Conhecimento especializado em técnicas de animação e lazer;

f) Conhecimento fundamental sobre anatomofisiologia e patologia;

g) Conhecimento especializado sobre prestação de cuidados básicos à pessoa ao longo do ciclo de vida;

h) Conhecimento fundamental sobre alimentação, nutrição e hidratação ao longo do ciclo de vida e aplicado às dependências funcionais específicas;

i) Conhecimento especializado sobre as ajudas técnicas e outros equipamentos de apoio;

j) Conhecimento especializado em métodos e técnicas de tratamento, armazenamento e conservação de materiais e produtos;

k) Conhecimento fundamental em intervenções farmacológicas e terapias não convencionais;